

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 03/2020, QUE FAZEM ENTRE SI CLUBE DOS FUNCIONÁRIOS DA CSN E A EMPRESA FAT'S 3000 ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA LTDA.

O CLUBE DOS FUNCIONÁRIOS DA CSN, inscrito no CNPJ sob o nº 32.500.951/0001-16, sediado na Rua 90, s/nº, Bairro Vila Santa Cecília em Volta Redonda / RJ, neste ato representado pelo Sr. CLÁUDIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA, presidente do Clube, portador da Carteira de Identidade nº 07.021.709-6, expedida pela Detran/RJ, e CPF nº 970.865.927-49, doravante denominado CONTRATANTE, e FAT'S 3000 ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.646.287/0001-04, sediada na ESTRADA DO OUTEIRO SANTO, 100 - TAQUARA - RIO DE JANEIRO - RJ / CEP 22.713-169, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. MILENA BARBARA DOMINGOS, sócia proprietária, portadora da Carteira de Identidade nº 11.794.229-2 DETRAN/RJ e CPF nº 053.997.637-70, tendo em vista o que consta no Processo nº 200.14946.05/2019 e em observância às disposições contidas no Regulamento de Compras e Contratações do CBC, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato de Compra nº 03/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Contrato de Compra, a aquisição de equipamentos e/ou materiais esportivos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020.

1.2. Este Termo de Contrato de Compra vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação dos itens objeto deste Termo de Contrato de Compra:

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and a smaller one at the bottom right.

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor
1	Banco Regulável - com estofado na cor grená. H= 0,59; L= 0,28; C= 1,10; Peso 35,00kg; (Variação máxima de 10%). Fabricado em tudo 60,3 curvado. Banco para exercícios em geral, constituído de assento anterior e posterior com possibilidade de regulagem em ambos adequando o equipamento para diversos exercícios com halteres ou outros dispositivos. O assento anterior regula de -20 graus até 90 graus na vertical. O estofado anterior mede 900 x 260 mm. O assento posterior regula de 0 a 45 graus. O estofado posterior mede 900 x 260/200 mm. O banco ainda é dotado de 2 rodas para facilitar manuseio pela academia, alça e apoio para os pés. Marca: Buick Fitness	3	2.680,00	8.040,00
2	Banco scott - com estofado na cor grená (Variação máxima de 10%). Fabricado em tubo diâmetro 60mm da Norma DIN 2440 com pórtico frontal de garfo duplo para apoio de barra com suportes de aço protegidos por termoplástico. Dotado de plataforma frontal móvel medindo 600 x 400 mm convenientemente estofada para apoio do operador inclinada a 45 graus com 6 regulagens de altura e travamento angular garantindo perfeita fixação da plataforma. Possui banco com 7 regulagens de altura medindo 290/200 x 330 mm. Marca: Buick Fitness	1	2.830,00	2.830,00
3	Cadeira abductora, com estofado na cor grená. H= 1,56; L= 0,57; C= 1,39; Peso 166,00kg (Variação máxima de 10%). O pórtico do equipamento é fabricado a partir de tubo de diâmetro 101,4mm e 60 mm com, 3 transversais de diâmetro 60mm, em tubo da Norma DIN 2440. O pórtico possui 1520mm de altura. Dotado de 1 tubo inferior longitudinal que aloja estrutura reforçada apoiando 2 braços articulados espaçados de 320 mm com 2 posições de apoio para os pés conforme a estatura do usuário. Os braços são interligados por barra garantindo o mesmo movimento para ambos os lados (isocinético), estes possuem estofado de 200 x 260 mm para apoio do joelho onde é transmitido o esforço. A abertura inicial se dá através de alavanca do lado direito permitindo um espectro de 0 a 70 graus de abertura para execução do exercício. O assento é composto de estofado de 440 x 260 mm inclinado de 5° para trás. O encosto possui um estofado de 600 x 220 mm e possui regulagem em 5 posições para melhor adequação quanto a envergadura do usuário. Dotado de sistema de placas com 10 unidades de 5kgf e 2 unidades de 7,5kgf totalizando carga livre de 80 kgf, munidas de cabeça guia pesando 4 kgf com altura de 60 mm, bitola padrão de 196 mm e hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de 19mm e graduação através de pino seletor adequado. As placas de peso são fabricadas de ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, flexível e	1	15.700,00	15.700,00

	<p>inodoro garantindo um perfeito acabamento bem como isenção de ruído provocada por choque metálico e dotadas de numeração, são munidas de buchas executadas em termoplástico com propriedades físicas auto lubrificantes adequadas as solicitações envolvidas no mecanismo quando no uso contínuo do mesmo. O sistema possui um sistema de amortecimento do peso na posição inferior caso ele venha a ser largado pelo usuário ou este venha a puxar a alavanca de regulagem acidentalmente. As polias são fabricadas em termoplástico de engenharia de alta resistência, mantendo o diâmetro de 114mm munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, garantindo manutenção fácil e rápida. As Carenagens são fabricadas através laminado de acrílico de 3 mm. Parte Traseira: Em formato curvo com 607 mm de altura 516 mm de largura e raio convexo de 513 mm fixada através de perfis fixados ao pórtico oferecendo uma área para plotagem ao longo da extensão. Superior: Chapa curvada envelopada por duas placas de laminado de acrílico retas medindo 548 mm de largura por 236 mm de altura. Na placa frontal plotagem com informações do equipamento e detalhes dos exercícios executados. Os cabos utilizados possuem proteção termoplásticas (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA, nas bitolas final de 5mm e 6,2 mm conforme a necessidade. Marca: Buick Fitness</p>			
4	<p>Cadeira Adutora, com Estofado Na Cor Grená. H= 1,56; L= 0,57; C= 1,39; Peso 179,00kg (Variação máxima de 10%). O pórtico do equipamento e fabricado a partir de tubo de diâmetro 101,4mm e 60 mm com, 3 transversais de diâmetro 60mm, em tubo da Norma DIN 2440. O pórtico possui 1520mm de altura. Dotado de 1 tubo inferior longitudinal que aloja estrutura reforçada apoiando 2 braços articulados espaçados de 320 mm com 2 posições de apoio para os pés conforme a estatura do usuário. Os braços são interligados por barra garantindo o mesmo movimento para ambos os lados (isocinético), estes possuem estofado de 200 x 260 mm para apoio do joelho onde e transmitido o esforço. A abertura inicial se dá através de alavanca do lado direito permitindo um espectro de 0 a 70 graus de abertura para execução do exercício. O assento e composto de estofado de 440 x 260 mm inclinado de 5° para trás. O encosto possui um estofado de 600 x 220 mm e possui regulagem em 5 posições para melhor adequação quanto a envergadura do usuário. Dotado de sistema de placas com 16 unidades de 5kgf e 2 unidades de 7,5kgf totalizando carga livre de 100 kgf, munidas de cabeça guia pesando 4 kgf com altura de 60 mm, bitola padrão de 196 mm e hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de 19mm e graduação através de pino seletor adequado. As placas de peso são fabricadas de ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, flexível e inodoro garantindo um perfeito acaba-</p>	1	15.700,00	15.700,00

	<p>mento bem como isenção de ruído provocada por choque metálico e dotadas de numeração, são munidas de buchas executadas em termoplástico com propriedades físicas auto lubrificantes adequadas as solicitações envolvidas no mecanismo quando no uso contínuo dele. O sistema possui um sistema de amortecimento do peso na posição inferior caso ele venha a ser largado pelo usuário ou este venha a puxar a alavanca de regulagem acidentalmente. As polias são fabricadas em termo plástico de engenharia de alta resistência, mantendo o diâmetro de 114mm munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, garantindo manutenção fácil e rápida. As Carenagens são fabricadas através laminado de acrílico de 3 mm. Parte Traseira: Em formato curvo com 607 mm de altura 516 mm de largura e raio convexo de 513 mm fixada através de perfis fixados ao pórtico oferecendo uma área para plotagem ao longo da extensão. Superior: Chapa curvada envelopada por duas placas de laminado de acrílico retas medindo 548 mm de largura por 236 mm de altura. Na placa frontal plotagem com informações do equipamento e detalhes dos exercícios executados. Os cabos utilizados possuem proteção termoplásticas (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA, nas bitolas final de 5mm e 6,2 mm conforme a necessidade Marca: Buick Fitness</p>			
5	<p>Cadeira extensora com estofado na cor grená. H = 1,56; L = 1,11; C = 1,52; Peso 192,00kg (Variação máxima de 10%). O pórtico do equipamento e fabricado a partir de tubo de diâmetro 101,4 mm com, com transversais quadrados de 60mm, em tubo da Norma DIN 2440. O pórtico possui 1560 mm de altura. Dotado de sistema braço lateral x cames com assento inclinado a 20 graus e encosto regulável na longitudinal através de pino instalado na lateral do aparelho. O braço está provido de estofado com regulagem inferior para adequação do tamanho do indivíduo diâmetro 110 x 560 mm. A posição de início do braço e regulável a partir do conjunto alavanca x gatilho com cames inverso fabricado em aço inoxidável instalado no conjunto permitindo o fácil acesso a máquina. O conjunto oferece um torque de resistência máximo de 30 kgf x m. Todas as partes rotativas são construídas com rolamentos blindados de alta capacidade. O assento mede 500 x 400 mm, o encosto mede 550 x 300 e possui 6 posições de regulagem. Todos manípulos dos dispositivos de regulagem são fabricados em termoplástico amarelo para melhor identificação. Dotado de sistema de placas revestidas em material dúctil com 12 unidades de 5kg e 8 unidades de 7,5kg totalizando carga livre de 120 kg, munidas de cabeça guia pesando 4 kgf com altura de 60 mm, bitola padrão de 196 mm e hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de 19mm e graduação através de pino seletor adequado. As placas de peso são fabricadas de ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, flexível e inodoro garantindo um</p>	2	14.630,00	29.260,00

	<p>perfeito acabamento bem como isenção de ruído provocada por choque metálico e dotadas de numeração, são munidas de buchas executadas em termoplástico com propriedades físicas auto lubrificantes adequadas as solicitações envolvidas no mecanismo quando no uso contínuo dele. O sistema possui um sistema de amortecimento do peso na posição inferior caso ele venha a ser largado pelo usuário ou este venha a puxar a alavanca de regulagem acidentalmente. As polias são fabricadas em termo plástico de engenharia de alta resistência, mantendo o diâmetro de 114mm munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, garantindo manutenção fácil e rápida. As Carenagens são fabricadas através laminado de acrílico de 3 mm.</p> <p>Parte Traseira: Em formato curvo com 607 mm de altura 516 mm de largura e raio convexo de 513 mm fixada através de perfis fixados ao pórtico oferecendo uma área para plotagem ao longo da extensão. Superior: Chapa curvada envelopada por duas placas de laminado de acrílico retas medindo 548 mm de largura por 236 mm de altura. Na placa frontal plotagem com informações do equipamento e detalhes dos exercícios executados. Os cabos utilizados possuem proteção termoplásticas (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA, nas bitolas final de 5mm e 6,2 mm conforme a necessidade.</p> <p>Marca: Buick Fitness</p>			
6	<p>Cross Over. H= 2,30; L= 0,92; C= 2,08; Peso 361,00kg (Variação máxima de 10%). Os pórticos do equipamento (2) são fabricados a partir de 2 tubos de diâmetro 101,4 mm com 3 transversais em tubo quadrado de 60mm, na Norma DIN 2440. Aparelho com estrutura de alta resistência, possui 2 colunas de peso independentes a 45° com espaçamento de 1,2 m.</p> <p>Pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura e conjunto giratório de polias, possibilitando a execução dos movimentos em todas as direções. A puxada e regulável em toda a altura do aparelho através de conjunto de polias pivotantes que desliza sobre um tubo quadrado 40x40 de aço inox e possui regulagem a cada 100mm, isto se aplica a ambos os lados.</p> <p>Acompanha barras para variados exercícios, podendo ser trocadas através do sistema de gancho de aço inox. Possui suporte pivotante para barras e puxadores acoplado a máquina, utilizado por ambos os lados. Dotado de sistema de placas duplo (independentes) com 20 unidades de 5kgf totalizando carga livre de 100 kg cada, munidas de cabeça guia pesando 4 kgf com altura de 60 mm, bitola padrão de 196mm e hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de 19mm e graduação através de pino seletor adequado. As placas de peso são fabricadas de ferro fundido revestidas com</p>	1	17.110,00	17.110,00

	<p>termoplástico dúctil resistente, flexível e inodoro garantindo um perfeito acabamento bem como isenção de ruído provocada por choque metálico e dotadas de numeração, são munidas de buchas executadas em termoplástico com propriedades físicas auto lubrificantes adequadas as solicitações envolvidas no mecanismo quando no uso contínuo dele. O sistema possui um sistema de amortecimento do peso na posição inferior caso ele venha a ser largado pelo usuário ou este venha a puxar a alavanca de regulagem acidentalmente. As polias são fabricadas em termo plástico de engenharia de alta resistência, mantendo o diâmetro de 114mm munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, garantindo manutenção fácil e rápida. As Carengens são fabricadas através laminado de acrílico de 3 mm. Parte Traseira: Em formato curvo com 607 mm de altura 516 mm de largura e raio convexo de 513 mm fixada através de perfis fixados ao pórtico oferecendo uma área para plotagem ao longo da extensão. Superior: Chapa curvada envelopada por duas placas de laminado de acrílico retas medindo 548 mm de largura por 236 mm de altura. Na placa frontal plotagem com informações do equipamento e detalhes dos exercícios executados. Os cabos utilizados possuem proteção termoplásticas (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA, nas bitolas final de 5mm e 6,2 mm conforme a necessidade.</p> <p>Marca: Buick Fitness</p>			
7	<p>Estante De Dumbell, H= 2,00; L= 0,50; C= 0,60; Peso 42,00kg (Variação máxima de 10%). Laterais fabricadas em tubo quadrado 50x50x3mm com 4 cantoneiras longitudinais de 1 1/8" x 1 1/8" x 1/8", provido de 40 selas injetadas em termoplástico de alta resistência para apoio de 10 pares de pesos.</p> <p>Marca: Buick Fitness</p>	2	1.230,00	2.460,00
8	<p>Estante De Halter, H= 1,28; L= 0,58; C= 0,52; Peso 19,00kg (Variação máxima de 10%). Estante de Halter construído a partir de tubo quadrado 50x50x3mm em sua base e estrutura em chapa de 1/8 cortada a laser, contendo um jogo de halter de 01@10kg (par) emborrachado em PVC colorido com peso aferido em 4% de variação máxima.</p> <p>Marca: Buick Fitness</p>	1	2.300,00	2.300,00
9	<p>Flexora Sentada. H= 1,56; L= 1,11; C= 1,52;</p>	1	15.700,00	15.700,00

<p>Peso 172,00kg (Variação máxima de 10%). O pórtico do equipamento e fabricado a partir de tubo de diâmetro 101,4 mm com, 2 transversais quadrados de lado 60mm, em tubo da Norma DIN 2440. O pórtico possui 1520 mm de altura. Dotado de sistema braço lateral x cames com assento inclinado a 20 graus e encosto regulável na longitudinal. O braço está provido de estofado regulável para apoio perfeito dos calcanhares de diâmetro 110 x 560 mm O assento mede 500 x 400 mm, o encosto mede 550 x 300 e possui 6 posições de regulagem. A posição de início e regulável a partir do conjunto alavanca x gatilho instalado no conjunto permitindo o fácil acesso a máquina. O conjunto oferece um torque de resistência máximo de 26 kgf x m. Todas as partes rotativas são construídas com rolamentos blindados de alta capacidade. Na parte superior das pernas existe um estofado com regulagem de altura através de conjunto parafuso cames corrente com regulagem infinita possibilitando prender as pernas firmemente sem folga para perfeita execução do exercício, sem prejudicar outros grupos musculares. Dotado de sistema de placas revestidas em material dúctil com 14 unidades de 5kg e 4 unidades de 7,5kg totalizando carga livre de 100 kg, munidas de cabeça guia pesando 4 kgf com altura de 60 mm, bitola padrão de 196 mm e hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de 19mm e graduação através de pino seletor adequado. As placas de peso são fabricadas de ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, flexível e inodoro garantindo um perfeito acabamento bem como isenção de ruído provocada por choque metálico e dotadas de numeração, são munidas de buchas executadas em termoplástico com propriedades físicas auto lubrificantes adequadas as solicitações envolvidas no mecanismo quando no uso contínuo do mesmo. O sistema possui um sistema de amortecimento do peso na posição inferior caso ele venha a ser largado pelo usuário ou este venha a puxar a alavanca de regulagem acidentalmente. As polias são fabricadas em termoplástico de engenharia de alta resistência, mantendo o diâmetro de 114mm munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, garantindo manutenção fácil e rápida. As Carenagens são fabricadas através laminado de acrílico de 3 mm. Parte Traseira: Em formato curvo com 607 mm de altura 516 mm de largura e raio convexo de 513 mm fixada através de perfis fixados ao pórtico oferecendo uma área para plotagem ao longo da extensão. Superior: Chapa curvada envelopada por duas placas de laminado de acrílico retas</p>			
--	--	--	--

	<p>medindo 548 mm de largura por 236 mm de altura. Na placa frontal plotagem com informações do equipamento e detalhes dos exercícios executados. Os cabos utilizados possuem proteção termoplásticas (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA, nas bitolas final de 5mm e 6,2 mm conforme a necessidade.</p> <p>Marca: Buick Fitness</p>			
10	<p>Graviton. H= 2,26; L= 1,32; C= 1,37; Peso 165,00kg (Variação máxima de 10%). O pórtico do equipamento é fabricado a partir de dois tubos de diâmetro 101 mm. Com três transversais em tubo de 60 mm, na Norma DIN 2440. Apresenta uma altura de 2260 mm. Medindo 520 x 420 mm x munido de carrinho com estofado apropriado para Apoio de joelhos medindo 270 x 450 mm, dotado de guias de rolamento de diâmetro um. "1/4", com acabamento em cromo duro e espaçadas de 300 mm O carro e munido de 6 rodas de perfil circular com rolamento duplo que se acomodam perfeitamente a barra de rolamento proporcionando ao equipamento um rolamento suave isento de atritos de qualquer espécie. O equipamento possui duas pegadas retas laterais para desenvolvimento de tríceps e duas pegadas superiores possibilitando pegada aberta inclinada em 30° e fechada paralela. Dotado de sistema de placas com 20 unidades de 5kgf munidas de cabeça guia pesando 4 kgf com altura de 60 mm, bitola padrão de 160mm e hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de 19mm e graduação através de pino seletor adequado. As placas de peso são fabricadas de ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, flexível e inodoro garantindo um perfeito acabamento bem como isenção de ruído provocada por choque metálico e dotadas de numeração, são munidas de buchas executadas em termoplástico com propriedades físicas auto lubrificantes adequadas as solicitações envolvidas no mecanismo quando no uso contínuo do mesmo. O sistema possui um sistema de amortecimento do peso na posição inferior caso ele venha a ser largado pelo usuário ou este venha a puxar a alavanca de regulagem acidentalmente. As polias são fabricadas em termo plástico de engenharia de alta resistência, mantendo o diâmetro de 114mm munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, garantindo manutenção fácil e rápida. As Carenagens são fabricadas através laminado de acrílico de 3 mm. Parte Traseira: Em formato curvo com 607 mm de altura 516 mm de largura e raio convexo de 513 mm fixada através de perfis</p>	1	15.470,00	15.470,00

	fixados ao pórtico oferecendo uma área para plotagem ao longo da extensão. Superior: Chapa curvada envelopada por duas placas de laminado de acrílico retas medindo 548 mm de largura por 236 mm de altura. Na placa frontal plotagem com informações do equipamento e detalhes dos exercícios executados. Os cabos utilizados possuem proteção termoplásticas (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA, nas bitolas final de 5mm e 6,2 mm conforme a necessidade. Marca: Buick Fitness			
11	Hack Machine. H= 1,39; L= 1,30; C= 2,07; Peso 141,00kg (Variação máxima de 10%). Equipamento construído a partir de tubo estrutural de 89mm e 60mm de diâmetro do tipo DIN 2440 com pórticos laterais triangulares reforçados, dotado de carro longitudinal a 35 graus apoiado em duas hastes de 42 mm de aço inoxidável, e roletes em termoplástico devidamente usinados e munidos de rolamento duplo para perfeito rolamento do conjunto e suporte de cargas elevadas. O carro e munido de seis rodas de perfil circular com rolamento duplo que se acomodam perfeitamente ao tubo de rolamento proporcionando ao equipamento um deslizamento suave isento de atritos de qualquer espécie, o carro possui porta anilhas olímpicos com capacidade de 300 kgf. O estofado de apoio anterior de 510 x 600mm, estofado de apoio dos ombros de 200 x 120 mm em disposição convergente a 6 graus e apoio de cabeça medindo 300 x 180 /140 mm A plataforma de apoio dos pés e construída em forma trapezoidal medindo 1000 / 600 x 640mm com chapa de alumínio antiderrapante e regulagem de angulo com 30 graus de variação através de telescópico construído em aço inoxidável. Marca: Buick Fitness	2	9.320,00	18.640,00
12	Leg Press Anilhas 45°. H= 1,49; L= 1,30; C= 2,60; Peso 120,00kg (Variação máxima de 10%). Fabricado em tubo dia 89mm e dia 60mm constituído em 2 pórticos laterais medindo 1530 h x 1495 base, dotado de 2 porta anilhas olímpicos laterais e carro longitudinal a 45 graus apoiado em duas hastes de 42 mm de aço inoxidável, e roletes em termoplástico devidamente usinados e munidos de rolamento duplo para perfeito rolamento do conjunto e suporte de cargas elevadas. O carro possui hastes laterais de aço, protegidas por inox na bitola olímpica para colocar anilhas e ambos os lados e um na parte superior duplo, possui plataforma de contato medindo 480mmx590mm protegida com alumínio do	1	9.320,00	9.320,00

	<p>tipo antiderrapante e ainda alça de auxílio a saída e entrada do aparelho. A trava do carro e lateral de fácil operação com 2 estágios de altura e descanso de aço inoxidável no carro. O assento possui estofados medindo 470mm x 800mm no encosto e 470mm x 300mm no assento. O aparelho possui capacidade máxima de carga de 500 kgf. Marca: Buick Fitness</p>			
13	<p>Leg Press Anilhas 80°. H= 2,00; L= 1,30; C= 1,55; Peso 141,00kg (Variação máxima de 10%). Fabricado em tubo dia 89mm e dia 60mm constituído em 2 pórticos laterais medindo 1530 h x 1495 base, dotado de carro longitudinal a 80 graus apoiado em duas hastes de 42 mm de aço inoxidável, e roletes em termoplástico devidamente usinados e munidos de rolamento duplo para perfeito rolamento do conjunto e suporte de cargas elevadas. O carro possui hastes laterais de aço, protegidas por inox para colocar anilhas olímpicas e ambos os lados e um na parte superior duplo, possui plataforma de contato medindo 480mmx590mm protegida com alumínio do tipo antiderrapante e ainda alça de auxílio a saída e entrada do aparelho. A trava do carro e lateral de fácil operação com 2 estágios de altura e descanso de aço inoxidável no carro. O assento possui estofados medindo 470mm x 800mm no encosto e 470mm x 300mm no assento. O aparelho possui capacidade máxima de carga de 500 kgf. Marca: Buick Fitness</p>	1	9.320,00	9.320,00
14	<p>Mesa Flexora. H= 1,56; L= 0,97; C= 1,40; Peso 172,00kg (Variação máxima de 10%). O pórtico do equipamento e fabricado a partir de tubo de diâmetro 101,4 mm com, 3 transversais de lado 60mm, em tubo da Norma DIN 2440. O pórtico possui 1560 mm de altura. Dotado de sistema braço lateral x cames com plataforma inclinada a 20 graus com angulação no quadril permitindo perfeita acomodação do usuário sem comprometer o grupo lombar na execução do exercício. O braço esta provido de estofado regulável para apoio perfeito dos calcanhares. O braço e provido de contrapeso possibilitando a regulagem do conjunto com mínimo esforço. O conjunto oferece um torque de resistência Máximo de 26 kgf. x m. Dotado de sistema de placas com 4 unidades de 5kgf e 11 unidades de 7,5 kgf totalizando carga livre de 100 kgf, bitola padrão de 196 mm e hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de 19mm e graduação através de pino seletor adequado. As placas</p>	2	14.630,00	29.260,00

	<p>são munidas de buchas executadas em termo-plástico com propriedades físicas auto lubrificantes adequadas as solicitações envolvidas no mecanismo quando no uso contínuo do mesmo. O sistema possui um sistema de amortecimento do peso na posição inferior caso ele venha a ser largado pelo usuário ou este venha a puxar a alavanca de regulagem acidentalmente. As polias são fabricadas em termo plástico de engenharia de alta resistência, mantendo o diâmetro de 114mm munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, garantindo manutenção fácil e rápida. As Carenagens são fabricadas através laminado de acrílico de 3 mm. Parte Traseira: Em formato curvo com 607 mm de altura 516 mm de largura e raio convexo de 513 mm fixada através de perfis fixados ao pórtico oferecendo uma área para plotagem ao longo da extensão. Superior: Chapa curvada envelopada por duas placas de laminado de acrílico retas medindo 548 mm de largura por 236 mm de altura. Na placa frontal plotagem com informações do equipamento e detalhes dos exercícios executados. Os cabos utilizados possuem proteção termoplásticas (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA, nas bitolas final de 5mm e 6,2 mm conforme a necessidade.</p> <p>Marca: Buick Fitness</p>			
15	<p>Pulley Conjugado. H= 2,25; L= 1,23; C= 2,04; Peso 213,00kg (Variação máxima de 10%). O pórtico do equipamento é fabricado a partir de tubo de diâmetro 101,4 mm Norma DIN 2440 com transversais de chapa 1/8 na parte superior para alojamento de polias e tubo 60 x 60 x 3 mm na região inferior para receber as placas de peso em tubo da. O pórtico possui 2250 mm de altura. Travessa longitudinal em tubo 80 x 50 x 3mm com pórtico medindo 2100 mm de altura dotado de sistema de puxada alta e baixa independentes, possui suporte de coxa superior regulável com 2 roletes de diâmetro 110 x 160mm, com possibilidade de isolamento quando utilizado na modalidade de puxada baixa. O aparelho está munido de suporte plantar para puxada baixa com formato cilíndrico possibilitando um perfeito posicionamento para execução da puxada baixa. O assento possui dimensões de 800 x 260 mm possibilitando a execução de ambos exercícios com conforto através de seu deslocamento individual por um mecanismo de 4 barras associado ao conjunto. As placas de peso são fabricadas de ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, flexível e inodoro garantindo um perfeito acabamento bem como isenção de ruído provocada por choque metálico e dotadas de numeração, são munidas de buchas executadas</p>	1	14.810,00	14,810,00

	<p>em termoplástico com propriedades físicas auto lubrificantes adequadas as solicitações envolvidas no mecanismo quando no uso contínuo do mesmo. O sistema possui um sistema de amortecimento do peso na posição inferior caso ele venha a ser largado pelo usuário ou este venha a puxar a alavanca de regulagem acidentalmente. As polias são fabricadas em termo plástico de engenharia de alta resistência, mantendo o diâmetro de 114mm munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, garantindo manutenção fácil e rápida. As Carenagens são fabricadas através laminado de acrílico de 3 mm. Parte Traseira: Em formato curvo com 607 mm de altura 516 mm de largura e raio convexo de 513 mm fixada através de perfis fixados ao pórtico oferecendo uma área para plotagem ao longo da extensão. Superior: Chapa curvada envelopada por duas placas de laminado de acrílico retas medindo 548 mm de largura por 236 mm de altura. Na placa frontal plotagem com informações do equipamento e detalhes dos exercícios executados. Os cabos utilizados possuem proteção termoplásticas (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA, nas bitolas final de 5mm e 6,2 mm conforme a necessidade</p> <p>Marca Buick Fitness</p>			
16	<p>Smith Machine com contrapeso. H= 2,37; L= 1,40; C= 1,64; Peso 182,00kg (Variação máxima de 10%). Equipamento fabricado a partir de 2 pórticos de tubo de diâmetro 114mm principal e 60 mm estrutura secundaria tubo da Norma DIN 2440, interligados por 2 traves de 60mm. A altura máxima e de 2,37 com porta anilhas olímpicos nas extremidades da barra, podendo ser adequada caso o local de utilização não possua este pé direito. O equipamento está munido de trave cromada em aço 1045 recartilhado com 30mm de diâmetro, suportado por duas laterais guiadas por rolamentos lineares do tipo CA 25 que correm ao longo de duas hastes verticais de 1700mm x 25mm de diâmetro temperadas e retificadas com dureza mínima de 62 HRC. O conjunto possui travamento instantâneo através de travas acionadas com a rotação da barra 1 principal. Nesta estão instalados ganchos que se alojam em pinos de aço inoxidável fixados aos pórticos principais em ambos os lados. Todo o sistema móvel tem seu peso neutralizado através de contrapesos instalados internamente nos pórticos conduzidos através de hastes internas e sistema de cabos acoplado. Na trave principal estão instalados porta- anilhas laterais isolados da</p>	1	11.830,00	11.830,00

	<p>rotação da trave garantindo segurança no ato do travamento. O equipamento possui 2 por O equipamento dispõe de 2 limitadores de segurança adicionais instalados nas guias principais que podem ser posicionados em alturas variadas para trazer segurança ao usuário</p> <p>Marca Buick Fitness</p>			
17	<p>Supino Regulável - com estofado na cor grená. H= 1,33; L= 1,30; C= 1,80; Peso 37,00kg (Variação máxima de 10%). Fabricado a partir de tubo de aço diâmetro 60mm x 3 mm de espessura, pórtico principal inclinado a 8 graus, apoio para pés, suporte para barra protegido com termoplástico para não danificar a barra. O banco pode assumir as 3 modalidades de supino principais, reto, inclinado e declinado, permitindo ainda a regulagem de altura para a posição inclinado. O estofado maior mede 1050 x 260mm e o assento mede 260 x 260 com apoio frontal para a posição declinada. O apoio para pés tem duas alturas e e forrado com aço inoxidável. O sistema de articulação e fabricado a partir de conjunto mancal rolamento e travado através de chapa radial perfurada e sistema de pino gatilho</p> <p>Marca Buick Fitness</p>	1	4.600,00	4.600,00
18	<p>Supino Reto profissional, com estofado na cor grená. H= 1,30; L= 1,18; C= 1,23; Peso 37,00kg (Variação máxima de 10%). Fabricado em tubo diâmetro 60mm com pórtico paralelo com dimensões internas de 1150 mm, descanso para barra em 2 alturas independentes executados em barra chata curvada e zincada com posterior proteção em termoplástico evitando danificar o acabamento superficial da barra e impedindo o contato ferro x ferro. Altura do banco a partir do solo de 350 mm Estofado medindo 1150 x 260mm. Equipamento com capacidade de carga até 200 kgf.</p> <p>Marca Buick Fitness</p>	1	2.710,00	2.710,00
19	<p>Supino Sentado de Placa – com estofado na cor grená. H= 1,56; L= 1,39; C= 1,77; Peso 202,00kg (Variação máxima de 10%). O pórtico do equipamento é fabricado a partir de tubo de diâmetro 101,4 mm com, 3 transversais de lado 60mm, em tubo da Norma DIN 2440, provido de banco com 5 alturas de regulagem, pedal de inércia para retirar o</p>	1	14.630,00	14.630,00

	<p>bloco de pesos da posição de repouso. Estofado de encosto medindo 700 x 260mm inclinado 15 graus. O guidom tem bitola de 710mm e permite pegada horizontal e vertical provido de mancais com rolamentos blindados. Dotado de sistema de placas com 1 unidade de 5kgf e 11 unidades de 7,5kgf munidas de cabeça guia pesando 4 kgf com altura de 60 mm, bitola padrão de 196 mm e hastes de aço inoxidável polido com diâmetro de 19mm e graduação através de pino seletor adequado. As placas de peso são fabricadas de ferro fundido revestidas com termoplástico dúctil resistente, flexível e inodoro garantindo um perfeito acabamento bem como isenção de ruído provocada por choque metálico e dotadas de numeração, são munidas de buchas executadas em termoplástico com propriedades físicas auto lubrificantes adequadas as solicitações envolvidas no mecanismo quando no uso contínuo do mesmo. O sistema possui um sistema de amortecimento do peso na posição inferior caso ele venha a ser largado pelo usuário ou este venha a puxar a alavanca de regulagem acidentalmente. As polias são fabricadas em termo plástico de engenharia de alta resistência, mantendo o diâmetro de 114mm munidas de rolamentos blindados do tipo ZZ dupla vedação, garantindo manutenção fácil e rápida. As Carenagens são fabricadas através laminado de acrílico de 3 mm.</p> <p>Parte Traseira: Em formato curvo com 607 mm de altura 516 mm de largura e raio convexo de 513 mm fixada através de perfis fixados ao pórtico oferecendo uma área para plotagem ao longo da extensão.</p> <p>Superior: Chapa curvada envelopada por duas placas de laminado de acrílico retas medindo 548 mm de largura por 236 mm de altura.</p> <p>Na placa frontal plotagem com informações do equipamento e detalhes dos exercícios executados. Os cabos utilizados possuem proteção termoplásticas (PU), resistentes à incidência de raios UV, tipo 6 x 19 AA, nas bitolas final de 5mm e 6,2 mm conforme a necessidade Marca Buick Fitness</p>			
20	Banco Supino Reto em estrutura de aço, estofado ergonômico com alta durabilidade, Dual bar catches, pés de borracha para proteção do	1	4.930,00	4.930,00

	piso, armazenamento integrado de placas com tampas emborrachadas Marca Buick Fitness			
				Valor Total: R\$ 244.620,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/10/2020 e encerramento em 15/10/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 244.620,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais), valor constante na proposta vencedora.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, instalação, montagem, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal/fatura, e consequente entrega do produto e/ou serviço, conforme delineado no Termo de Referência.

4.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 5 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3. O pagamento será realizado, exclusivamente, mediante transferência bancária em nome da CONTRATADA no Banco Itaú, Agência: 8357, Conta Corrente: 29160-1.

4.4. É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.

4.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.

4.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

4.7. Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária, juros moratórios, à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso injustificado.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto deverá ser entregue na sede do CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do Termo de Contrato, conforme consta no Termo de Referência, anexo ao Edital.

6.2. O objeto será recebido provisoriamente em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da nota fiscal/fatura na sede do CONTRATANTE, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Na entrega do objeto, a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal/fatura, colher no comprovante de entrega, a assinatura, data, cargo e número do RG e CPF do responsável pelo recebimento do objeto.

6.4. Sendo constatada alguma irregularidade no objeto, o CONTRATANTE poderá:





a) Rejeitá-lo no todo ou em parte, quando a irregularidade for relacionada com a especificação do objeto, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a CONTRATADA fazê-la em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação por escrito, sendo mantido o preço inicialmente contratado;

b) No caso de diferença na quantidade do objeto, a CONTRATANTE deverá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a CONTRATADA fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação por escrito, sendo mantido o preço inicialmente contratado.

6.5. O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, e conseqüentemente aceitação mediante Termo de Recebimento.

6.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO

7.1. Será designado pela CONTRATANTE um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.



7.3. O representante do CONTRATANTE anotar  em registro pr prio todas as ocorr ncias relacionadas com a execu o do contrato, indicando dia, m s e ano, bem como o nome dos funcion rios eventualmente envolvidos, determinando o que for necess rio   regulariza o das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos   autoridade competente para as provid ncias cab veis.

8. CL USULA OITAVA – OBRIGA OES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. S o obriga oes da CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condi oes estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especifica oes constantes do Edital e da proposta vencedora, para fins de aceita o e recebimento definitivo;
- c) Comunicar   CONTRATADA, por escrito, sobre imperfei oes, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obriga oes da CONTRATADA, atrav s de comiss o/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento   CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A CONTRATANTE n o responder  por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados   execu o do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorr ncia de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2. S o obriga oes da CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA deve cumprir todas as obriga oes constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execu o do objeto;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condi oes, conforme especifica oes, prazo e local constantes neste Termo de Contrato, no Termo de Refer ncia e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, na qual constar o as indica oes referentes aos itens adquiridos;
- c) O objeto deve estar acompanhado do manual do usu rio, com uma vers o em portugu s e da rela o da rede de assist ncia t cnica autorizada;
- d) Responsabilizar-se pelos v cios e danos decorrentes do objeto;


- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO



9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente Termo de Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração a CONTRATADA que:

- a) Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - d) Comportar-se de modo inidôneo;
 - e) Cometer fraude fiscal.
- 

10.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
 - b) Multa moratória de 0,33% (zero ponto trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
 - c) Multa compensatória de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
 - d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.
- 
- 

e) Suspensão de participar de processos e aquisição e impedimento de contratar com o CONTRATANTE pelo prazo de até dois anos.

f) Sanção de impedimento de contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no item 10.1 deste Termo de Contrato.

10.3. As sanções previstas nos subitens “a”, “e” e “f” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4. Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do Pregão Eletrônico.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do CONTRATANTE, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

10.7. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo representante legal da CONTRATANTE.

10.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.9. O representante legal da CONTRATANTE, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO



11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, mediante aviso prévio, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste instrumento.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2. As alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, serão obrigatoriamente formalizadas por meio de Termo Aditivo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. É eleito o Foro de Volta Redonda para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato de Compra foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Volta Redonda, 15 de Outubro de 2020.



Responsável legal da CONTRATANTE



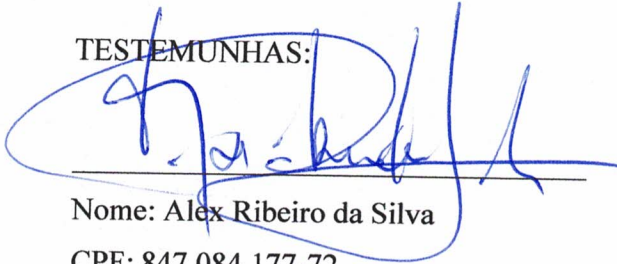




Milena Barbara Domingos

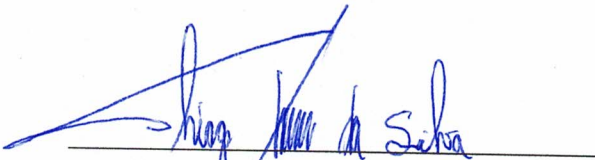
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Alex Ribeiro da Silva

CPF: 847.084.177-72



Nome: THIAGO XAVIER DA SILVA

CPF: 056.715.437-89

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA SUCURSAL AA984895
Av. das Américas, 500, Bl. 11, Lj 106 Barra da Tijuca (21) 3154-7161 RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
MILENA BARBARA DOMINGOS.....

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2020.

FABIANO DE MORAES GENCIANO - ESCRIVENTE Mat. 94-5679
Emolumentos: R\$ R\$ 5,82 - T.J.+Fundos: R\$ 2,39 (total: R\$ 8,21)
Selo(s): ED0L87724-RG
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



15º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIA BARBARA DE FREITAS LEITÃO
Escritório: Moraes Genciano
MAT. 94-5679

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Fabiene da Silva Carvalho
Mat. 94116392

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARAES, 149 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ
CEP: 27.213-320 - TEL.: (24) 3347-3100 / 3347-1950 - CNPJ 30.442.028/0001-08 093559AB053634

Reconheço as firmas por Semelhança de:
CLAUDIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA *****

Emols: R\$ 5,82, Fetj: R\$ 1,16, Fundperj: R\$ 0,29, Funperj: R\$ 0,29
Funarpen: R\$ 0,23, Pmcmv: R\$ 0,11, Iss: R\$ 0,30, Total: R\$ 8,20

VOLTA REDONDA/RJ, 27/10/2020
FABIENE DA SILVA CARVALHO, Em test. _____ da verdade. Conde _____
EDNR 00770 FIA Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

Serviço Notarial 1º Ofício
Volta Redonda - RJ
Fabiene da Silva Carvalho
Mat. 94116392